

RES: Mandado nº: 100.2022/057446-3

DOROTI DE OLIVEIRA MOREIRA <dorotio@tjsp.jus.br>

Qua, 29/03/2023 17:50

Para: MARCIA MENEGACE <mmenegace@tjsp.jus.br>; JOAO MENDES – UPJ 16 a 20 VARAS CIVEIS <upj16a20@tjsp.jus.br>

Prezada Márcia;

Segue o meu esclarecimento sobre a certidão apresentada no processo 0065480-52.2019.8.26.0100.

Exma. Sra. Juíza da 19ª Vara Cível do Foro Central da Capital;

Esclareço à Vossa Excelência, que a avaliação no imóvel indicado no mandado 100.2022/057446-3, levou em consideração informações prestadas pelo zelador, Sr. Josias dos Santos, o qual afirmou que os apartamentos do edifício são comercializados juntamente com as vagas de garagem. O zelador informou ainda, que havia outros imóveis sendo vendidos naquele edifício, todos contemplando a vaga de garagem, e com o valor estimado em R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais).

Também foram consideradas pesquisas realizadas, na época, nos sites de imobiliárias que comercializaram imóveis no mesmo edifício em questão. As pesquisas confirmaram as informações prestadas pelo zelador e indicaram que os valores de comercialização dos imóveis contemplam as vagas de garagem, pois sempre apresentam a descrição do apartamento e a vaga de garagem de forma conjunta.

Assim, esclareço que, de acordo com as pesquisas e informações, o valor estimado da avaliação do imóvel indicado no mandado, contempla a vaga de garagem.

Coloco-me à disposição para o que mais se fizer necessário.

At.

Doroti de O. Moreira

Ofic. Justiça – SADM Jabaquara

De: MARCIA MENEGACE <mmenegace@tjsp.jus.br>

Enviada em: quarta-feira, 29 de março de 2023 11:29

Para: DOROTI DE OLIVEIRA MOREIRA <dorotio@tjsp.jus.br>

Assunto: RE: Mandado nº: 100.2022/057446-3

Prezado(a)(s),

Bom dia,

Ok, fico no aguardo.